

DECRETO n.º 08/2025

DECRETA OS DIAS COM PONTO FACULTATIVO DURANTE OS MESES DE DEZEMBRO DE 2025 e JANEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIMAU – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, expede o seguinte decreto:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, nos seguintes dias dos meses de dezembro do ano de 2025 e janeiro de 2026:

- a) Dia 24/12/2025, pelo turno da tarde;
- b) Dia 26/12/2025, turno integral;
- c) Dia 31/12/2025, pelo turno da tarde;
- d) Dia 02/01/2026, turno integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 21 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU

Registre-se e publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES

Secretário Executivo do CIMAU